

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do FUNDEB. Aos vinte e cinco dias (25) de abril (04) do ano dois mil e dezessete (2017), realizada na Escola Municipal Desembargador Pedro Leães, reuniram-se em Assembleia o Conselho Municipal do FUNDEB, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: Apresentação dos Conselheiros; Apresentação da Proposta/Projeto de Lei que institui o Sistema Público de Ensino do Município de Belém; Competências do Conselho Municipal do FUNDEB. A reunião iniciou-se com as boas-vindas de sua presidente Rosângela Alves, em seguida, o senhor Francisco de Cunha, presidente do SINDISERU falou sobre a devolução do dinheiro do FUNDEB, onde o Governo do Estado vai receber esta devolução. O senhor Raimundo Lima, pediu a palavra sobre o assunto e disponibilizou a auxiliar no contexto. Ainda continuidade as memórias, houve a apresentação e a escolha de novos conselheiros para este conselho, para preencher as vagas existentes. Em seguida, foi repassado aos conselheiros presentes a proposta/projeto de lei que institui o Sistema Público de Ensino do município de Belém e foi se adotando providências para executá-la, ressaltando sempre o zelo e o compromisso, assim como a melhoria nos Conselhos. O senhor Raimundo Lima deu a sugestão para ser avaliadas juntas e a proponente Anacrisa Gomes após a sugestão dada, fazendo com que os membros tomassem conhecimento das fatos

1. Ainda o senhor Raimundo Bina fez uma 77
- explanação sobre a Prestação de Contas, e mediante
- me, o presidente do SINDISERV, pediu a fala
- e solicitou que o senhor Raimundo não
- divulgasse tais dados em seu blog (redes
- sociais), a não ser que tivesse a autoriza-
- ção dos membros deste colegiado. Após me,
- o senhor Francisco também explicou
- os valores que o município recebeu em
- dezembro (R\$ 35.359.522,01) e a previsão de
- 2017 é de R\$ 32.241.744,98, sendo que a
- complementação da FUNDEB é de R\$ 6.578.
- (744) 446 44, onde a exposição de todos os va-
- lores e demonstrativos da execução da
- despesa FUNDEB 60%. Ainda sobre a Proposta/
- Projeto de Lei foram discutidos os documentos
- na íntegra o capítulo IV, da estrutura do
- Sistema Municipal seção III onde diz: Do Con-
- selho Municipal de Acompanhamento e Contro-
- le Social do Fundo de Manutenção e Desenvol-
- vimento da Educação Básica e de Valorização
- dos Magistérios. Art. 14 O Conselho Municipal de
- Acompanhamento e Controle Social do Fundo
- de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
- Básica e Valorização dos Magistérios (FUNDEB) te-
- rá como objetivo exercer as atribuições de
- acompanhamento e controle social sobre a
- distribuição, transferência e aplicação dos
- recursos do fundo e os seus resultados.
- Art. 15 O Conselho Municipal de Acompanhamen-
- to e Controle Social de Manutenção e desenvol-
- vimento da Educação Básica e de Valorização de
- Magistérios do Município é um órgão permanente
- com funções deliberativas, de controle e de

fiscalização. Art. 16 São Competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério e sua composição: I - Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos próprios do Fundo; II - Observar os efeitos resultantes da aplicação dos recursos, desse Fundo, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Esportivo na rede de escolas públicas e a garantia de qualidade da Educação Básica preconizada na Lei; III - Supervisionar a realização da censa educacional anual; IV - Examinar os registros contábeis e demonstrativos quinquenais, mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou pedidos à conta do FUNDEB; V - Monitorar os indicadores escolares com vistas e analisar a relação custo x benefício da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB ebrando o necessário alinhamento às ações didáticas da comunidade educacional. Voltamos aqui a falar da professora Lúcia Gomes sobre este ponto - com o apoio de presentes. VI - Estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; VII - Avaliar o conteúdo e a qualidade de contratos ou convênios que tenham como objetivo o Desenvolvimento da Educação e a Valorização do Magistério no Município; Art. 17. A composição, a duração do mandato e o desempenho dos membros do Conselho, são as contidas em Lei Municipal.

al específico. E não havendo mais nada a
tratar, a penhora-presidente FUNDEF, agradece a presença e a participação de todos.
E eu, Waldenira Oliveira de Sousa Remígio, la-
mei esta cita que para assinada por todos.
Waldenira Oliveira de Sousa Remígio
N. de Jesus - Francisca Maria do Nascimento,
Vanusa Maria Cavatare, M^{te} Valdeez de Almeida, Soraia
de Figueira

do
I-
ca-
o
das
as-
Exa
o
-
-
es
Res
cib
fos
-
D
a-
ma
-
ca-
ni-
-
-
xi-

Ata de Reunião do Conselho Municipal FUNDEB. Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e dezessete (2017), às 09:00 horas, sala 2002, da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os senhores conselheiros do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com o objetivo de analisar a Prestação de Contas da Administração da senhora Michelle Queiroz, referente ao ano de 2016. A abertura dos trabalhos foi realizada pela senhora Rosângela Alves, presidente do Conselho FUNDEB, que deu as boas vindas a todos os conselheiros. Seguir foi comunicado pela presidente a suspensão da reunião em razão de não haver quórum e por conta que o sistema do FUNDE ainda não está disponível para acesso ao mesmo, impossibilitando assim, a emissão de parecer sobre as referidas contas. Foi acordado nova reunião para o dia 04 de maio do ano corrente, às 09:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre esta citada pauta. E como não havia mais nada a tratar, eu lavrei esta ata que será assinada por todos.

Rosângela Alves
Márcia do Nascimento
Cantaxeiro
Francisca
Francisca
Francisca